



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Art.65 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	Gerência de Proteção Social Especial da Criança Adolescente e Pessoa Idosa e Gerência da Mulher e Cidadania
Servidor público responsável pelo estudo	Ilisane Amaral da Silva Garcia
Cargo e função	Agente Administrativo
E-mail	Seaso.adm@hotmail.com
Telefone	4411
1. DESCRIÇÃO NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A presente contratação decorre da necessidade de garantir condições adequadas de segurança institucional, proteção das instalações, do patrimônio público, dos servidores e dos usuários atendidos nos equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Mourão – PR, em especial no Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP e no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM.</p> <p>Tais unidades realizam atendimentos diretos a públicos em situação de elevada vulnerabilidade social, os quais, em razão do contexto social em que se encontram, podem apresentar comportamentos imprevisíveis, situações de conflito ou risco de violência. No caso do CENTRO POP, o serviço atende pessoas em situação de rua, frequentemente expostas a contextos de violência urbana, uso abusivo de álcool e outras drogas, ruptura de vínculos familiares e ausência de renda, fatores que podem impactar diretamente na dinâmica do ambiente institucional.</p> <p>De forma semelhante, o CRAM presta atendimento especializado a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e acompanhamento no âmbito da rede de proteção. Em razão da natureza desse atendimento, há possibilidade de tentativa de aproximação por parte de agressores ou terceiros que busquem localizar ou obter informações sobre as usuárias do serviço, o que representa risco potencial à segurança das mulheres atendidas e da equipe profissional.</p> <p>Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada mostra-se necessária para auxiliar no controle de acesso às unidades, na observação preventiva do ambiente e na proteção das instalações, contribuindo para a prevenção de situações de conflito, violência ou danos ao patrimônio público.</p> <p>Assim, a contratação pretendida visa assegurar condições mínimas de segurança para o funcionamento regular dos serviços socioassistenciais, permitindo que as equipes</p>	





técnicas desenvolvam suas atividades com maior tranquilidade e garantindo aos usuários um ambiente institucional mais seguro, adequado e acolhedor para o atendimento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

O serviço pretendido não foi inicialmente previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, tendo em vista que, até então, as necessidades de segurança das unidades eram supridas por meio de serviço de vigia. À época da elaboração do planejamento anual, tal solução mostrava-se suficiente para atender às demandas existentes.

Contudo, no decorrer do presente exercício, diante de ocorrências registradas nas unidades socioassistenciais e relatadas no processo administrativo, verificou-se que o modelo anteriormente adotado passou a mostrar-se insuficiente para garantir as condições adequadas de segurança institucional, bem como a proteção dos servidores, usuários e do patrimônio público.

Destaca-se que os equipamentos envolvidos, especialmente o Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP e o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, atendem públicos em situação de elevada vulnerabilidade social e em contextos sensíveis, os quais demandam medidas adicionais de prevenção e controle de riscos.

Assim, diante da necessidade superveniente identificada no decorrer da execução das atividades administrativas, e com base nos fatos ocorridos e devidamente registrados no processo, procedeu-se à reavaliação da demanda, concluindo-se que a solução mais adequada para garantir a segurança institucional das unidades é a contratação de serviço especializado de vigilância patrimonial, com profissionais capacitados para atuação preventiva, protetiva e de controle de acesso.

Dessa forma, a presente contratação decorre de necessidade devidamente justificada e comprovada no curso do exercício, caracterizando-se como medida necessária para assegurar a continuidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços públicos ofertados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos que assegurem a adequada prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada, garantindo a proteção das instalações, do patrimônio público, dos servidores e dos usuários das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A empresa a ser contratada deverá:

- a) Ser especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial, devidamente constituída e regular perante os órgãos competentes, atendendo às exigências legais aplicáveis à atividade;
 - b) Disponibilizar profissional devidamente capacitado para a função de vigilância, com treinamento específico para atuação preventiva, controle de acesso e manejo de situações de conflito, considerando a natureza dos serviços prestados nos equipamentos socioassistenciais;
 - c) Garantir que os profissionais estejam devidamente uniformizados, identificados e equipados com os instrumentos necessários ao desempenho das atividades;
 - d) Assegurar que os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais decorrentes da contratação dos profissionais sejam de inteira responsabilidade da empresa contratada, incluindo salários, férias, 13º salário, substituições, adicionais e demais custos operacionais relacionados à execução do serviço;
 - e) Disponibilizar profissional para atuação em período diurno, em escala de trabalho compatível com a necessidade da Administração, considerando a carga horária aproximada de 07h às 19h, em regime de revezamento 12x36, garantindo presença contínua no local durante o período de funcionamento do serviço;
 - f) Executar as atividades com enfoque preventivo, de usuário e de proteção institucional, incluindo controle de acesso de pessoas, observação do ambiente, apoio na prevenção de conflitos e comunicação imediata às autoridades competentes em caso de ocorrência;
 - g) Atuar sem o uso de armamento, considerando as características e a natureza dos serviços socioassistenciais prestados nas unidades;
 - h) Manter durante toda a execução contratual a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados.
- A execução dos serviços deverá observar as diretrizes e orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitando as especificidades dos atendimentos realizados nas unidades, especialmente quanto à preservação da integridade física e emocional dos usuários e servidores.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,
ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE**





**LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM
OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE
ESCALA**

A estimativa das quantidades para a contratação foi definida com base na necessidade de garantir a segurança institucional das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP e no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, considerando o fluxo de atendimento ao público, as ocorrências registradas e o horário de funcionamento dos serviços.

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de disponibilização de posto de vigilância patrimonial desarmada em período diurno, com atuação preventiva e de proteção institucional, incluindo controle de acesso às dependências das unidades, observação do ambiente e apoio na prevenção de conflitos.

A estimativa considera a disponibilização de 01 (um) posto de vigilância diurno, com jornada aproximada das 07h às 19h, em regime de escala 12x36, o que exige a disponibilização de profissionais em sistema de revezamento para garantir a continuidade do serviço durante todo o período de funcionamento das unidades.

Quantitativo estimado da contratação

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Período
01	Serviço de vigilância patrimonial desarmada – posto diurno	Posto	02	12 meses

Memória de cálculo

A estimativa do quantitativo foi elaborada considerando os seguintes parâmetros:

- necessidade de 01 posto fixo de vigilância para controle de acesso e apoio à segurança institucional das unidades;
- jornada diária de 12 horas (07h às 19h);
- escala de trabalho 12x36, que exige a disponibilização de profissionais em regime de revezamento para cobertura integral do posto;
- período estimado de contratação de 12 meses, visando assegurar a continuidade da prestação do serviço.

Assim, o quantitativo corresponde à manutenção de 01 posto de vigilância patrimonial desarmada durante todo o período contratual, suficiente para atender à demanda atual das unidades.

Documentos que dão suporte à estimativa





A estimativa foi fundamentada em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de vigilância, cujos orçamentos encontram-se anexados ao processo administrativo, os quais indicam a viabilidade da prestação do serviço em regime de posto fixo diurno, com equipe em sistema de revezamento, bem como os custos estimados para execução do serviço.

Economia de escala e interdependência com outras contratações

No presente caso, não foram identificadas interdependências diretas com outras contratações que possibilitem economia de escala, uma vez que a demanda refere-se à necessidade específica das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Ainda assim, a Administração buscou definir quantitativo compatível com a demanda existente, evitando contratações superiores à necessidade real do serviço, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade na aplicação dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar alternativas possíveis para atendimento da necessidade de segurança institucional nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP e no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, bem como avaliar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Inicialmente, verificou-se que a Administração vinha utilizando serviço de vigia, cuja função se restringe, em geral, à observação e guarda do patrimônio, não exigindo formação específica ou capacitação profissional para atuação em situações de risco ou mediação de conflitos. Contudo, diante das ocorrências registradas nas unidades e da natureza do público atendido, concluiu-se que essa solução não se mostra mais suficiente para garantir a segurança institucional necessária.

Dessa forma, foram analisadas as seguintes alternativas:

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Manutenção do serviço de vigia	Continuidade do modelo anteriormente adotado, com profissional	Menor custo inicial	Não possui qualificação específica para atuação em





	responsável pela observação do local e guarda do patrimônio		situações de conflito ou risco; menor capacidade preventiva
Contratação de vigilância patrimonial desarmada	Prestação de serviço por empresa especializada, com profissional capacitado para controle de acesso, atuação preventiva e apoio em situações de risco	Profissionais qualificados e treinados; maior capacidade preventiva; maior segurança institucional	Custo superior ao serviço de vigia
Instalação exclusiva de sistemas eletrônicos de segurança (câmeras, alarmes e monitoramento remoto)	Utilização de tecnologia de monitoramento eletrônico para observação do ambiente	Apoio tecnológico à segurança	Não substitui a presença física de profissional para controle de acesso e intervenção imediata

A partir da análise das alternativas, verificou-se que a manutenção do serviço de vigia não atende adequadamente às necessidades atuais, tendo em vista a complexidade das situações vivenciadas nas unidades e os riscos associados ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade social.

Da mesma forma, a utilização exclusiva de sistemas eletrônicos de segurança, como câmeras ou alarmes, pode auxiliar na vigilância do ambiente, porém não substitui a presença de profissional no local, especialmente para controle de acesso, prevenção de conflitos e atuação imediata em situações de risco.

Diante disso, a solução que se mostrou tecnicamente mais adequada e economicamente viável foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com profissional capacitado para atuação preventiva, dissuasória e de proteção institucional.

Para subsidiar a análise econômica da solução, foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas, sendo obtidos orçamentos que indicam valores mensais aproximados para a disponibilização de posto de vigilância diurno em regime de





revezamento, no valor de R\$ 8.980,00 mensais, conforme documentos anexos ao processo administrativo.

Assim, considerando a necessidade de reforço das condições de segurança institucional, a qualificação técnica dos profissionais envolvidos, a prevenção de riscos e a proteção dos servidores e usuários dos serviços, conclui-se que a contratação de vigilância patrimonial desarmada representa a solução mais adequada para atendimento do interesse público, garantindo maior eficiência, segurança e continuidade na prestação dos serviços socioassistenciais.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor anual da contratação é de aproximadamente R\$ 215.520,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e vinte reais).

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada com o objetivo de obter valores de referência para a contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, considerando a necessidade de disponibilização de 01 (um) posto de vigilância diurno, com jornada aproximada das 07h às 19h, em regime de escala 12x36, para atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para tanto, foram solicitados orçamentos a empresas especializadas na prestação desse tipo de serviço, atuantes no mercado local. Entretanto, apesar das tentativas de obtenção de múltiplas propostas, apenas duas empresas encaminharam orçamento formal, cujos documentos encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo.

Os valores apresentados foram os seguintes:

Empresa	Descrição do serviço	Valor mensal
GRES Serviços Ltda.	Vigilância patrimonial desarmada – posto diurno	R\$ 9.400,00
Fortline Segurança Monitorada	Vigilância patrimonial desarmada – posto diurno	R\$ 8.980,00

Diante disso, para fins de estimativa do valor da contratação, foi utilizado o menor dos valores obtidos, de R\$8.980,00.

Considerando o período estimado de contratação de 12 (doze) meses, o valor estimado total da contratação corresponde a R\$ 215.520,00.





Ressalta-se que os valores foram obtidos a partir de empresas que atuam no segmento de segurança patrimonial, refletindo os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, sendo considerados suficientes para subsidiar a estimativa de valor da contratação.

6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

A metodologia adotada para a formação da estimativa de preços da presente contratação baseou-se em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, considerando as características do objeto, a jornada de trabalho prevista e as condições de execução do serviço.

Foram solicitados orçamentos a empresas que atuam no ramo de segurança patrimonial, obtendo-se retorno de duas empresas do mercado local, cujas propostas encontram-se anexadas ao processo administrativo. Os valores apresentados foram considerados como referência para a composição da estimativa da contratação.

Para definição do valor estimado, foi utilizada a média aritmética simples dos preços obtidos, metodologia amplamente utilizada na Administração Pública para estimativa de custos em contratações de serviços, especialmente quando há número reduzido de propostas disponíveis.

Os valores obtidos foram os seguintes:

- Empresa 01: R\$ 9.400,00 (valor mensal)
- Empresa 02: R\$ 8.980,00 (valor mensal)

A partir desses valores, optou por utilizar o menor entre os orçamentos:

R\$ 8.980,00

Assim, o valor estimado mensal da contratação foi fixado em R\$ 8.980,00, sendo utilizado como referência para cálculo do valor global estimado da contratação.

Considerando o período estimado de 12 (doze) meses de execução contratual, o valor total estimado corresponde a:

$R\$ 8.980,00 \times 12 \text{ meses} = R\$ 107.760,00 \text{ por serviço} \times 2(\text{CRAM e POP}) = 215.520,00.$

Dessa forma, a estimativa foi elaborada com base em valores praticados no mercado para serviços semelhantes, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência, servindo como parâmetro para a futura contratação.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com a disponibilização de profissional capacitado para atuação preventiva, de controle de acesso e de proteção institucional





nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Mourão – PR, especialmente no Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP e no Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM.

O serviço deverá ser executado por meio da disponibilização de 01 (um) posto de vigilância diurno, com jornada aproximada das 07h às 19h, em regime de escala 12x36, garantindo a presença contínua de profissional durante o período de funcionamento das unidades.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar profissionais devidamente qualificados, uniformizados e identificados, cabendo à contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais decorrentes da execução do contrato, incluindo substituições, férias, décimo terceiro salário e demais custos operacionais relacionados à prestação do serviço.

A atuação do profissional deverá ocorrer sem o uso de armamento, com foco em ações preventivas e dissuasórias, incluindo:

- controle de acesso de pessoas às dependências das unidades;
- observação permanente do ambiente;
- prevenção de conflitos e apoio à manutenção da ordem no local;
- comunicação imediata à equipe responsável e às autoridades competentes em caso de ocorrências.

A contratação visa assegurar condições adequadas de segurança institucional, contribuindo para a proteção das instalações, do patrimônio público, dos servidores e dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais, além de favorecer a continuidade e regularidade das atividades desenvolvidas nas unidades.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e compatível com a necessidade identificada, permitindo à Administração Pública garantir um ambiente mais seguro para a execução das políticas públicas de assistência social.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação, com pagamento mensal, justifica-se pela natureza contínua do serviço a ser prestado, consistente na vigilância patrimonial desarmada para atendimento das necessidades do Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP.

Trata-se de serviço de execução continuada, cuja prestação ocorre de forma permanente ao longo da vigência contratual, razão pela qual o pagamento deve ocorrer





de maneira mensal e proporcional aos serviços efetivamente prestados, após a devida verificação e atesto pela fiscalização do contrato.

Essa forma de pagamento permite à Administração Pública:

- acompanhar de forma contínua a regularidade e a qualidade da prestação do serviço;
- realizar o pagamento somente após a comprovação da execução dos serviços;
- assegurar maior controle administrativo e financeiro da execução contratual;
- manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando que a empresa contratada possui custos operacionais mensais, especialmente relacionados à mão de obra.

Além disso, o pagamento mensal é prática usual nas contratações de serviços terceirizados com dedicação de mão de obra, sendo compatível com a legislação vigente e com os princípios da eficiência, economicidade e controle da despesa pública.

Dessa forma, o parcelamento da contratação em 12 (doze) parcelas mensais, correspondentes ao período de vigência contratual, mostra-se tecnicamente adequado e administrativamente mais eficiente, garantindo a continuidade da prestação do serviço e o adequado acompanhamento pela Administração.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, pretende-se alcançar resultados que contribuam para a melhoria das condições de segurança, organização e funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente do Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação possibilita à Administração contar com profissional qualificado para o exercício das atividades de vigilância, sem a necessidade de ampliação do quadro de servidores efetivos ou designação de servidores para funções que não correspondem às suas atribuições originais. Dessa forma, evita-se a sobrecarga de equipes técnicas e administrativas, permitindo que os servidores atuem diretamente nas atividades finalísticas da política pública de assistência social.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a presença de profissional especializado em vigilância contribui para a manutenção da ordem e para a prevenção de situações de risco nas dependências da unidade, proporcionando maior segurança





aos servidores e aos usuários dos serviços socioassistenciais. Isso favorece um ambiente de trabalho mais adequado e organizado, permitindo que as equipes técnicas desenvolvam suas atividades com maior tranquilidade e eficiência.

Em relação aos recursos materiais e patrimoniais, a atuação do vigilante contribui para a preservação das instalações físicas, equipamentos e demais bens públicos existentes na unidade, reduzindo riscos de danos, extravios ou outras ocorrências que possam comprometer o patrimônio público.

Do ponto de vista financeiro, a contratação de empresa especializada mostra-se uma solução eficiente e adequada, considerando que os custos com encargos trabalhistas, substituições, gestão de pessoal e demais responsabilidades legais ficam sob responsabilidade da contratada, proporcionando maior previsibilidade de gastos e melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta contribui para fortalecer a segurança institucional, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Previamente à celebração do contrato será realizada a designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, conforme previsto na legislação vigente, competindo a esses acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e atestar a prestação dos serviços para fins de pagamento.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata essencialmente de atividade de natureza operacional, baseada na disponibilização de mão de obra para controle de acesso, monitoramento e preservação das instalações.





13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada mostra-se tecnicamente adequada, necessária e viável para atender às demandas do Centro de Atendimento à População em Situação de Rua – CENTRO POP e Centro de Atendimento a Mulher -CRAM, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

A solução proposta atende à necessidade de reforço na segurança das instalações, dos bens públicos, dos servidores e dos usuários atendidos pelo serviço socioassistencial, contribuindo para a manutenção da ordem e para a prevenção de ocorrências que possam comprometer o regular funcionamento da unidade.

Além disso, verificou-se que a contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, considerando os valores praticados no mercado, a natureza contínua do serviço e os benefícios decorrentes da atuação de profissional capacitado para atividades de vigilância patrimonial.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é adequada e suficiente para o atendimento da necessidade identificada, estando alinhada aos princípios da Administração Pública, especialmente quanto à eficiência, economicidade e interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo para as etapas subsequentes da contratação.

Eu, Secretária(o) Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório.
ciência e concordância para ETP

Assinatura digital do(a) **Secretária
Municipal de Assistência Social**





CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;			
II. Requisitos da contratação;			
III. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;			
IV. Demonstração da previsão da contratação no PCA sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;			
V. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;			
VI. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções: a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;			
VII. Estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, pesquisa de preços ampla, com uso de múltiplas fontes, incluindo as fontes consultadas, os responsáveis pela coleta e a justificativa da metodologia adotada para estimar o valor;			
VIII. <u>Pesquisa de preços;</u>			
IX. <u>Parâmetros da pesquisa de preços;</u>			
X. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;			
XI. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;			
XII. Contratações correlatas e/ou interdependentes;			
XIII. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de			





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;			
XIV. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;			
XV. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.			

--

